



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 2021/12/09

79 - SINALIZAÇÃO VERTICAL DE PISO ESCORREGADIO, NEVE OU GELO NA AV. DO SOUTO E AV. DE SÁ CARNEIRO NA FREGUESIA DE DUAS IGREJAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, sessenta e oito mil cento e dez, barra dois mil e vinte e um, datada de vinte e quatro de novembro do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical de piso escorregadio, neve ou gelo na Avenida do Souto e Avenida de Sá Carneiro, na Freguesia de Duas Igrejas.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE PISO ESCORREGADIO, NEVE OU GELO NA AVENIDA DO SOUTO E AVENIDA DE SÁ CARNEIRO, NA FREGUESIA DE DUAS IGREJAS, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

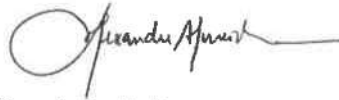
DESPACHO

À D. Ana Maria para remeter o presente extrato e respetivo dossier ao Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Paredes, para que o inclua na ordem de trabalhos da próxima sessão daquele órgão.


Dna. Verónica Castro

09-12-2021

Despacho: À Reunião do Executivo.



Alexandre Almeida, Dr.

02-12-2021

Parecer:

Exmo. Sr. Presidente, Dr. Alexandre Almeida,
Submete-se as peças desenhadas e escritas da
sinalização vertical na Avenida Sá Carneiro e Avenida do
Souto, Freguesia de Duas Igrejas, para análise em
Reunião de Executivo, nos termos da alínea k), n.º 1,
artigo 33º, Lei 75/2013 e, posteriormente, a sua eventual
aprovação em Assembleia Municipal, nos termos da
alínea g), n.º 1, artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de
setembro, na sua atual redação.



Dr. José Henrique Soares

25-11-2021

Parecer:

NIPG: 68110/21

Data: 2021/11/24

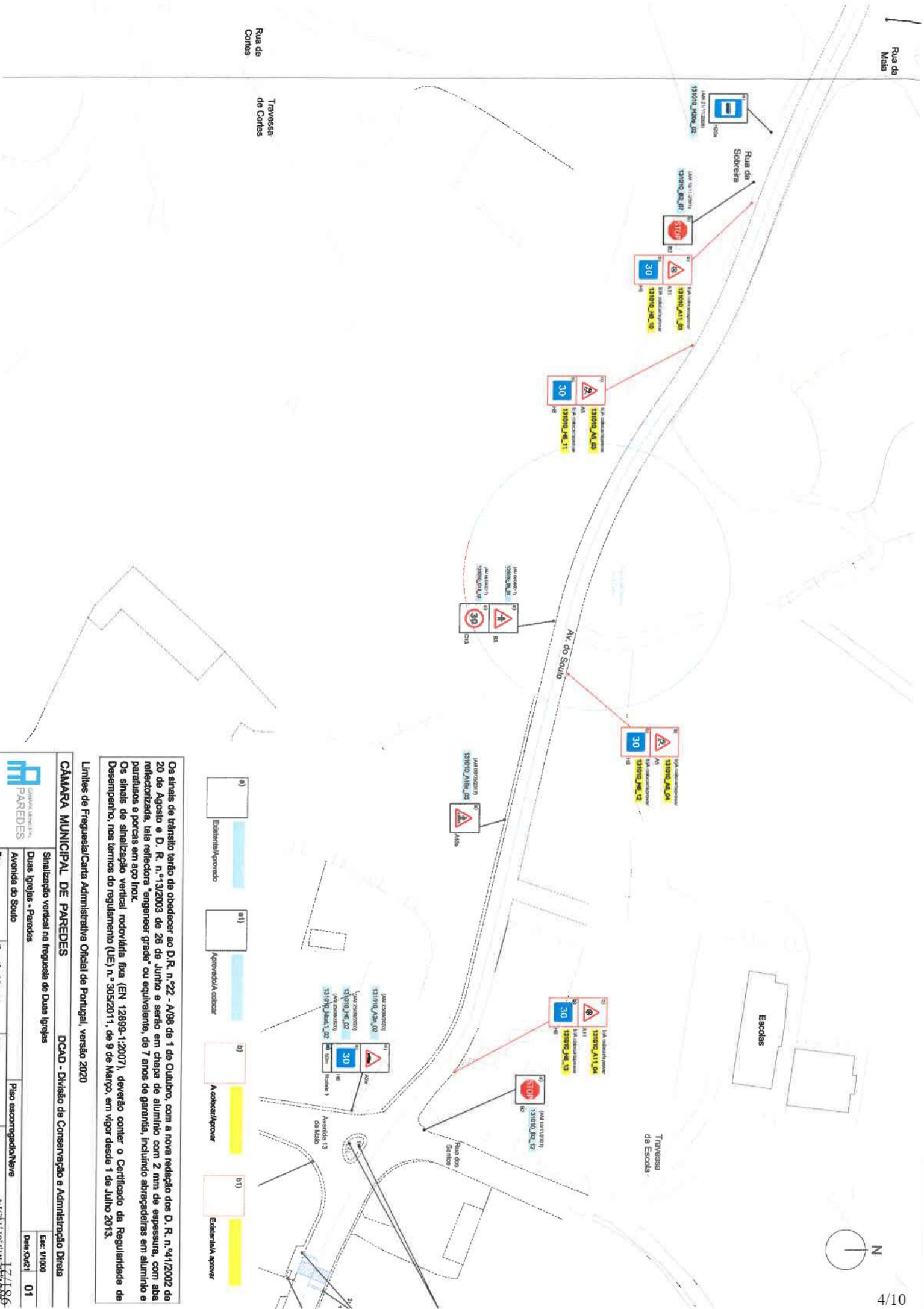
Assunto: Sinalização vertical de piso escorregadio e neve ou gelo na Avenida do Souto e Avenida de Sá Carneiro na freguesia de Duas Igrejas

As partes escritas e desenhadas sobre sinalização vertical de piso escorregadio, e neve ou gelo, na Avenida do Souto e Avenida de Sá Carneiro, na freguesia de Duas Igrejas estão concluídas. As mesmas encontram-se em condições de serem enviadas à Reunião de Câmara para aprovação, e, posteriormente, à Assembleia Municipal.

À consideração superior:



Rua de Cortes
Travessa de Cortes



Os sinais de trânsito terão de obedecer ao D.R. n.º 22 - A/88 de 1 de Outubro, com a nova redação dos D. R. n.º 4/1/2002 de 20 de Agosto e D. R. n.º 13/2003 de 28 de Junho e serão em chapa de alumínio com 2 mm de espessura, com alta refletorizada, tela reflectora "engenheiro grade" ou equivalente, de 7 anos de garantia, incluindo abrapadeiras em alumínio e parafusos e porcas em aço inox.

Os sinais de sinalização vertical rodoviária fixa (EN 12899-1:2007), deverão conter o Certificado da Regularidade de Desempenho, nos termos do regulamento (UE) n.º 305/2011, de 9 de Março, em vigor desde 1 de Julho 2013.

Limites de Freguesia/Carta Administrativa Oficial de Portugal, versão 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

DCAD - Divisão de Conservação e Administração Direta

Sinalização vertical na freguesia de Duas Igrejas

Duas Igrejas - Paredes

Avenida do Soulo



Piso escompartilhado

12/1/2022

12/1/2022

12/1/2022

12/1/2022

12/1/2022

12/1/2022

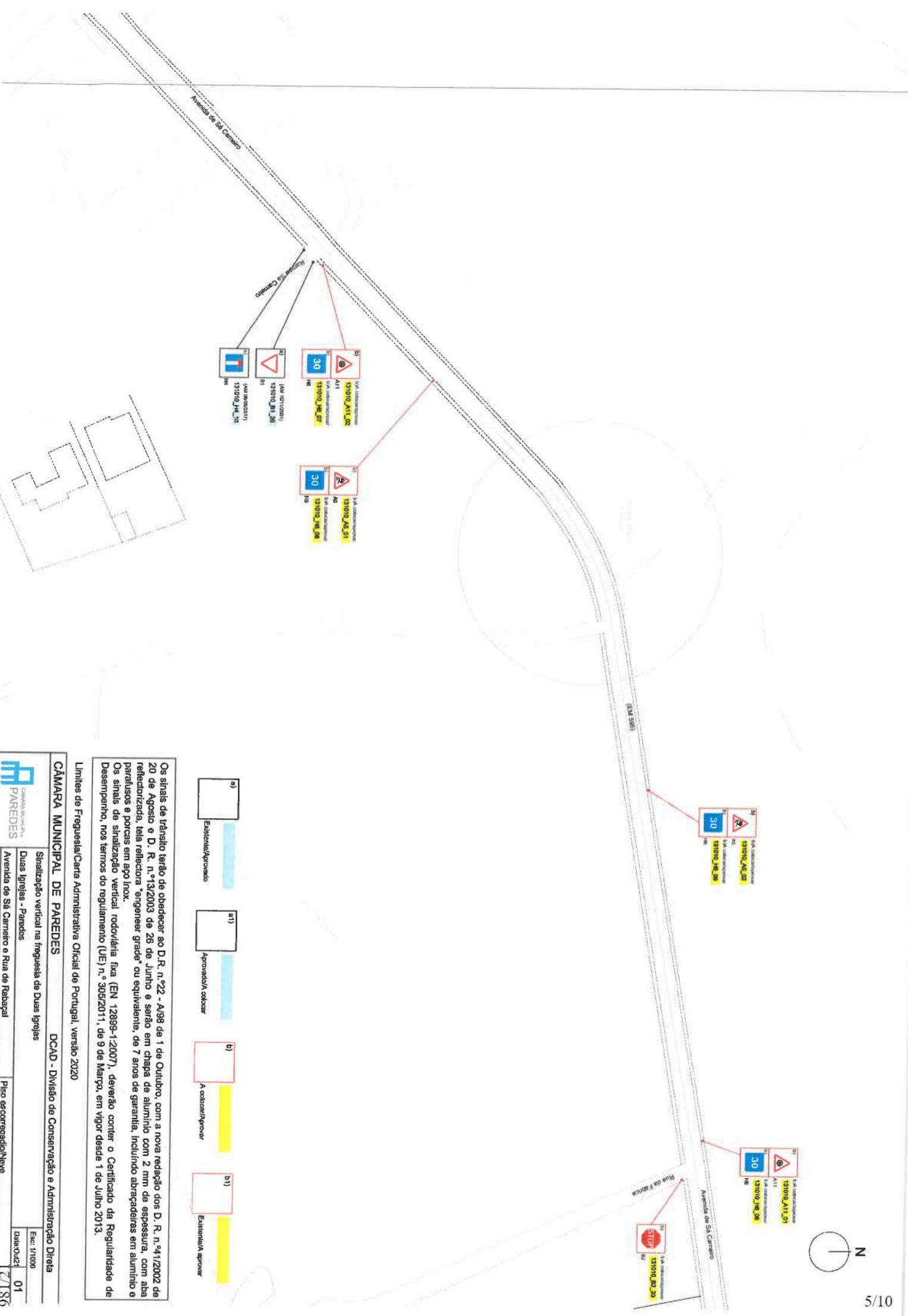
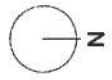
12/1/2022

12/1/2022

12/1/2022

12/1/2022

12/1/2022



Os sinais de trânsito terão de obedecer ao D.R. n.º22 - A/98 de 1 de Outubro, com a nova redação dos D. R. n.º 41/2002 de 20 de Agosto e D. R. n.º 13/2003 de 26 de Junho e serão em chapa de alumínio com 2 mm de espessura, com aba reflectorizada, tela reflectora "engeneer grade" ou equivalente, de 7 anos de garantia, incluindo abraçadeiras em alumínio e parafusos e porcas em aço inox.

Os sinais de sinalização vertical rodoviária fixa (EN 12899-1:2007), deverão conter o Certificado da Regularidade de Desempenho, nos termos do regulamento (UE) n.º 305/2011, de 9 de Março, em vigor desde 1 de Julho 2013.

Limites de Freguesia/Carta Administrativa Oficial de Portugal, versão 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES DCAD - Divisão de Conservação e Administração Direta

Sinalização vertical na freguesia de Duas Igrejas

Duas Igrejas - Paredes

Avenida de Sá Carneiro e Rua de Redalgal

Doc: Rui Santos

Av:

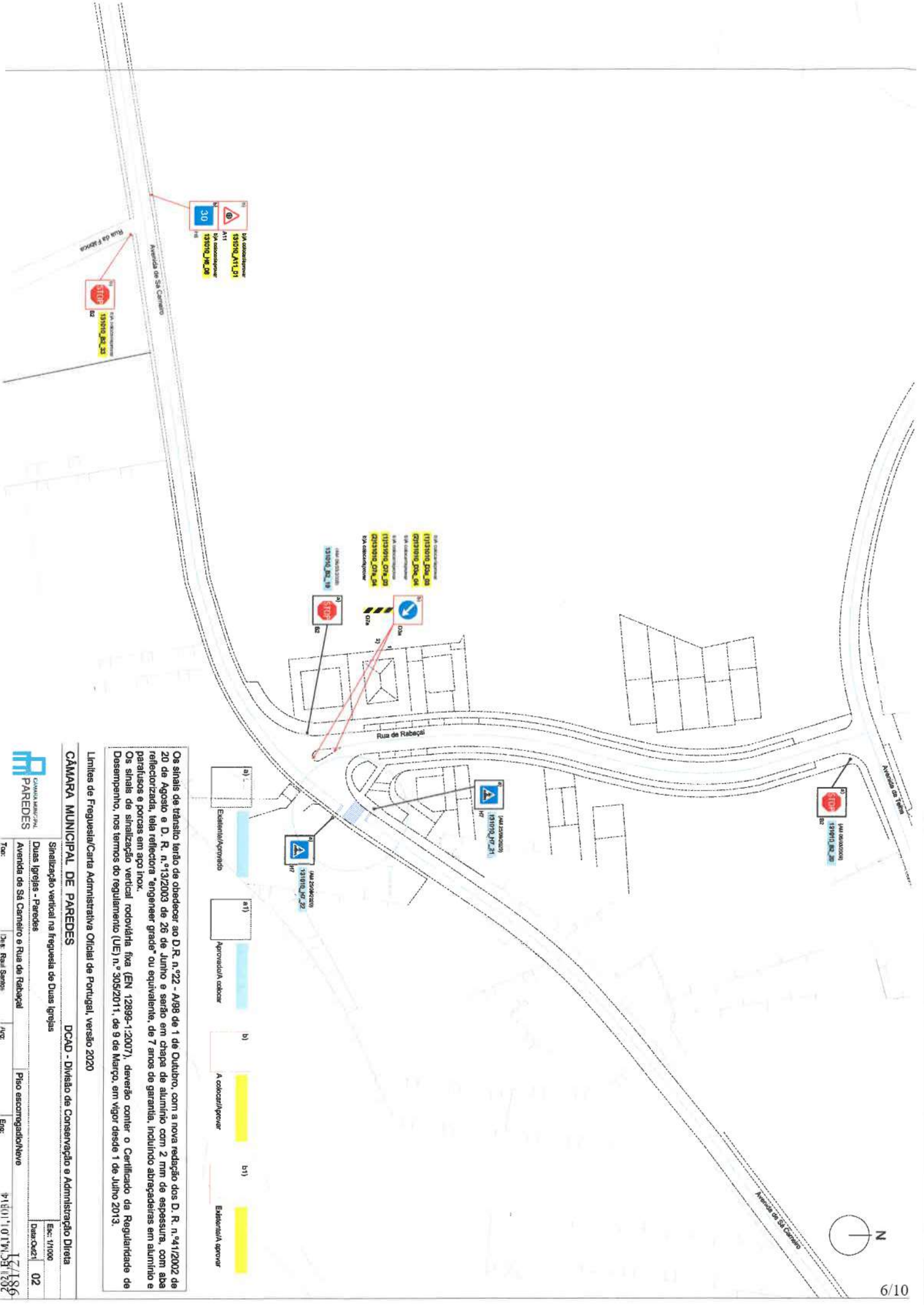
Enc:

Esc: 1/1000

Data: 01

2/186

11.07.2021



Os sinais de trânsito terão de obedecer ao D. R. n.º 22 - A/98 de 1 de Outubro, com a nova redacção dos D. R. n.º 4/12002 de 20 de Agosto e D. R. n.º 13/2003 de 26 de Junho e serão em chapa de alumínio com 2 mm de espessura, com abas reflectorizadas, letra reflectora "engenhoeiro grade" ou equivalente, de 7 anos de garantia, incluindo abrangedoras em alumínio e parafusos e porcas, em aço inox.

Os sinais de sinalização vertical rodoviária fixa (EN 12899-1:2007), deverão conter o Certificado da Regularidade de Desempenho, nos termos do regulamento (UE) n.º 305/2011, de 9 de Março, em vigor desde 1 de Julho 2013.

- a) Essencial/Aprovar
- a1) Aprovada/Acolher
- b) A colorar/Aprovar
- b1) Essencial/Aprovar

Limites de Freguesia/Carta Administrativa Oficial de Portugal, versão 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES DCCAD - Divisão de Conservação e Administração Direta

Sinalização vertical na freguesia de Dous Igrejas

Dous Igrejas - Paredes

Avenida de Sá Carneiro e Rua de Rabçal

Piso escanogador/Novo

Esc: 1/1000

Data Oct: 02

12/189

Aut: Rui Santos

Aut: []

141810110174391202

Boa tarde,

Sobre a proposta efetuada de sinalização de trânsito, esta freguesia dá um parecer favorável.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente

António Manuel de Bessa Oliveira



De: Jose.Henriques@cm-paredes.pt <Jose.Henriques@cm-paredes.pt>

Enviado: 11 de fevereiro de 2021 16:55

Para: 'Freguesia Duas Igrejas' <freg_2igrejas@netcabo.pt>

Assunto: FW: Boa tarde Zé Henriques. Proposta de sinalização vertical na Av. de Sá Carneiro em Duas Igrejas, de perigo Neve ou gelo, e de sinalização complementar e em falta.

Ex.mo Sr. Presidente da **Junta de Freguesia de Duas Igrejas.**

Muito boa tarde,

Para efeitos de sujeição da proposta em anexo, à aprovação dos órgãos autárquicos, solicito emissão de parecer dessa estimada autarquia.

Com os melhores cumprimentos,

José Henriques Soares

Divisão de Conservação e Administração Direta



Praça José Guilherme
4580-130 Paredes
t. 255 788 800
f. 255 782 155
www.cm-paredes.pt
cmparedes@cm-paredes.pt



EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 2021/12/18

**42 - SINALIZAÇÃO VERTICAL DE PISO ESCORREGADIO, NEVE OU GELO NA
AV. DO SOUTO E AV. DE SÁ CARNEIRO NA FREGUESIA DE DUAS IGREJAS -
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

A Assembleia **aprovou por unanimidade** dos 38 membros presentes, a proposta de colocação de *“sinalização vertical de Piso Escorregadio, Neve ou Gelo na Avenida de Sá Carneiro na freguesia de Duas Igrejas”*.

DESPACHO

Ao Senhor Ricardo Silva para dar
sequência à deliberação nos
termos habituais.


Dra. Verónica Castro

27-12-2021

FOLHA DE VOTAÇÃO

**SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2021/12/18**

42- SINALIZAÇÃO VERTICAL DE PISO ESCORREGADIO, NEVE OU GELO NA AV. DO SOUTO E AV. DE SÁ CARNEIRO NA FREGUESIA DE DUAS IGREJAS

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
Armando Manuel Neves Leal	PS			
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X		
Pedro António Silva e Sousa	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X		
Rui António Freire Machado	PS	X		
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X		
Sara Daniela Silva Castro	PS	X		
José Carlos Moreira da Silva	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS			
Cátia Filipa Santos Silva d)	PS	X		
Inácio José Pereira Abreu Costa	PPD/PSSD	X		
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PPD/PSSD	X		
David António Correia Ferreira	PPD/PSSD	X		
António Manuel de Bessa Oliveira a)	PPD/PSSD	X		
Gil Marco Moreira Machado	PPD/PSSD	X		
António do Couto Ferreira a)	PPD/PSSD	X		
José Miguel de Garcez Rocha	CDS-PP	X		
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP			
Luís Jorge Ribeiro Silva Coelho Rodrigues	CDS-PP			
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	NC/A	X		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
José Carlos Ribeiro Barbosa	PS	X		
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X		
José da Silva Rodrigues	PS	X		
José Joaquim Leitão da Mota	PS	X		
José Augusto da Silva Borges	PS	X		
Tiago André Marques de Magalhães	PS			
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Antónia Salomé da Silva Santos	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Luís Filipe Coelho Barbosa	PPD/PSSD	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSSD			
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSSD			
Américo Manuel de Oliveira e Castro	SSMI	X		

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
- b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
- c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
- d) Por renúncia do titular do cargo
- e) Por falecimento da titular do cargo
- f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.ª Secretária

2.ª Secretária

